



CÂMARA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 08 /2023

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA CRIAÇÃO DE DEFENSORIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de JIJOCA DE JERICOACOARA.

O vereador ANTONIO MAURICIO DE FREITAS CARNEIRO, no uso de suas prerrogativas conferidas por leis e de acordo com regimento interno desta casa legislativa em seu art. 113 vem perante os nobres vereadores apresentar o seguinte PROJETO DE INDICAÇÃO.

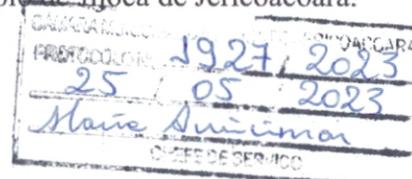
CONSIDERANDO que a Defensoria Pública contribui para que os cidadãos necessitados tenham acesso à Justiça, fortalecendo o princípio da igualdade e garantia da cidadania.

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é regulada pela Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública (LCP 80/1994), que a define em seu artigo 1º:

“A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.”

CONSIDERANDO que, segundo a Constituição (Artigo 134º), é responsabilidade da instituição promover também os direitos *coletivos*. Com isso, a atuação das Defensorias Públicas pode abranger grupos considerados especialmente vulneráveis como pessoas idosas, mulheres em situação de violência, LGBTQIA +, pessoas negras, entre outros.

INDICO ao Poder Executivo, em respeito à Lei Orgânica de nº 11/93, que adote as medidas necessárias para criação de Defensoria Pública no município de Jijoca de Jericoacoara.





CÂMARA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 23 de maio de 2023.

Antônio Mauricio de Freitas Carneiro

Vereador - Pros